



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101 e o disposto no inciso XIII do artigo 37 e no § 1 do artigo 169 da Constituição Federal, informo o impacto orçamentário financeiro aos cargos de Agente de Operações II e Assistente de Licitações, Compras e Contratos.

Informo, que os cargos criados de Agente de Operações II, referência 2, e Assistente de Licitações Compras e Contratos, referência 3, serão suportados como segue:

CARGO – AGENTE DE OPERAÇÕES II - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO:

O1 cargo de Agente de Operações II – Referência Salarial 02

SALÁRIO BASE – **R\$2.842,12** (dois mil, oitocentos e quarente e dois reais e doze centavos) + patronal razão de 18% (dezoito por cento) sobre os vencimentos:

EXERCÍCIO	Nº MESES	BASE SALARIAL ANUAL	PATRONAL ANUAL	TOTAL ANUAL
2024	11	31.263,32	5.627,40	36.890,72
2025	13,33	37.885,46	6.819,38	44.704,84
2026	13,33	37.885,46	6.819,38	44.704,84

CARGO – ASSISTENTE DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO:

O1 cargo de Assistente de Licitações, Compras e Contratos – Referência salarial 03

SALÁRIO BASE – **R\$4.107,58** (quatro mil, cento e sete reais e cinquenta e oito centavos) + patronal razão de 18% (dezoito por cento) sobre os vencimentos:

EXERCÍCIO	Nº MESES	BASE SALARIAL ANUAL	PATRONAL ANUAL	TOTAL ANUAL
2024	11	45.183,38	8.133,00	53.316,39
2025	13,33	54.754,04	9.855,73	64.609,77
2026	13,33	54.754,04	9.855,73	64.609,77



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Custo das cestas básicas (2024)	R\$286,21	Custo Anual 11 meses	6.296,62
Custo das cestas básicas (2025-2026)	R\$286,21	Custo Anual 12 meses	6.869,04
Custo mensal do Auxílio-Alimentação	R\$420,000	Custo anual 11 meses	9.240,00
Custo mensal do Auxílio-Alimentação	R\$420,000	Custo anual 12 meses	10.080,00
Custo <u>anual</u> aproximado do cargo – 2024			R\$106.583,73
Custo <u>anual</u> aproximado do cargo – 2025 - 2026			R\$125.423,65

Os valores apresentados referem-se aos custos nominais, não levando em consideração, possíveis vantagens pessoais prevista ao servidor público.

RESUMO - 2023/2024/2025

CRIAÇÃO DE 01 (UM) CARGO DE AGENTE DE OPERAÇÕES II E 01 (UM) CARGO DE ASSISTENTE DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS **PROVIMENTO EFETIVO**

2024 - REFERÊNCIA SALARIAL 02 e 03	R\$106.583,73
TOTAL ANUAL APROXIMADO	R\$106.583,73
2025-2026 - REFERÊNCIA SALARIAL 02 e 03	R\$125.423,65
TOTAL ANUAL APROXIMADO	R\$125.423,65

Em 2025 e 2026, os valores acima descritos, ora criados, poderão ser suportados com dotação própria do orçamento vigente.

Sem mais,

São Roque, 18 de janeiro de 2024.

Rafael Tanzi de Araújo
Presidente

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins e em atendimento ao inciso II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes com a criação dos cargos de Agente de Operações II serão suportadas por dotações próprias do orçamento em vigor, havendo ainda compatibilidade com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Roque, 18 de janeiro de 2024.

Rafael Tanzi de Araújo
Presidente